

# Plano de Ação

## Acessibilidade e Inclusão 2026



**ADMINISTRAÇÃO**  
BIÊNIO 2026-2027

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Desembargador Presidente

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

Desembargadora Ouvidora

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Desembargadora Diretora da Escola Judicial

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

Desembargador Ouvidor Substituto

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**

Desembargadora

**FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Desembargador

## Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

**SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**

**JUIZ DO TRABALHO**

Coordenador

**CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**

**JUIZ DO TRABALHO**

Vice-coordenador

**GISÉLIA CASTRO SILVA**

Secretária do Subcomitê e Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão

**MARCONI CLAUDIO DE CAMPOS SANTOS**

Representante do Setor de Acessibilidade e Inclusão

**DANIEL LEITE GUIMARÃES**

Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, representando a área de Sustentabilidade

**CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS**

Representante do Setor de Gestão Socioambiental

**MARCOS PIRES COSTA**

Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**NIKOLE MELO DE MENDONÇA**

Representante da Divisão de Engenharia e Arquitetura

**JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA**

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

**GILBERTO CUNHA FILHO**

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO**

Representante da Escola Judicial

**GEORGEANE DUTRA COELHO**

Representante da divisão de Folha de Pagamento

**MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA**

Representante da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz

# Sumário

---

1. APRESENTAÇÃO

2. OBJETIVOS

3. JUSTIFICATIVA

4. PLANOS DE AÇÃO

4.1. Gestão de Acessibilidade

4.2. Acessibilidade em Serviço

4.3. Acessibilidade comunicacional

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão 2026 consolida o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com a promoção da acessibilidade, da inclusão e o combate ao capacitismo no âmbito da Justiça do Trabalho no Maranhão.

Elaborado pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão com anuência do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, o documento alinha-se às diretrizes do CNJ e do CSJT, adotando uma perspectiva interseccional que integra dimensões de gênero, raça, deficiência e diversidade sexual nas ações institucionais.

## 1. OBJETIVOS

- Promover os direitos das pessoas com deficiência;
- Contribuir para eliminar o capacitismo considerando as múltiplas formas de discriminação decorrentes da interseção entre deficiência, gênero, raça e diversidade;
- Efetivar formas de acessibilidade e de inclusão de pessoas com deficiência.

## 2. JUSTIFICATIVA

Este plano fundamenta-se na necessidade de implementar medidas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão das pessoas com deficiência e combate ao capacitismo na Justiça do Trabalho no Maranhão.

Adota-se uma perspectiva interseccional que reconhece que as discriminações relacionadas a gênero, raça e orientação sexual não se apresentam de forma isolada, mas combinadas e potencializadas quando sobrepostas à condição da pessoa com deficiência.

Para sua elaboração, considerou-se a articulação entre os marcos normativos da pessoa com deficiência (CNJ nº 401/2021 e CSJT nº 386/2024), de equidade de gênero (CNJ nº 255/2018), equidade racial (CSJT nº 368/2023), diversidade LGBTQIA+ (CNJ nº 492/2023), que são essenciais para uma atuação institucional que combata o capacitismo, o racismo, a discriminação de gênero e a LGBTfobia de forma integrada, estrutural e interseccional.

As ações previstas estão alinhadas ao Macrodesafio nº 1, Meta 3, do Plano

Estratégico 2021-2026 do TRT da 16ª Região, que prevê a adoção de medidas eficazes nas dimensões de acessibilidade atitudinal, gestão da acessibilidade, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade arquitetônica e urbanísticas, acessibilidade tecnológica.

O plano alinha-se também à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), incorporando seus objetivos como compromisso institucional para a promoção da equidade e da justiça social.

### **3. PLANO DE AÇÃO**

#### **3.1. Gestão de Acessibilidade**

Tem objetivo de planejar e apoiar a política regional de acessibilidade e inclusão incentivando o diagnóstico, o monitoramento e o aperfeiçoamento das condições de acessibilidade e inclusão na Justiça do Trabalho no Maranhão.

Objetivos:

1. Formalizar a Política Regional de Acessibilidade e Inclusão com ampla participação de magistrados, magistradas, servidores e servidoras com deficiência;
  - Ação: Encaminhar ao Tribunal Pleno proposta de Política Regional de Acessibilidade e Inclusão
2. Institucionalizar o planejamento e a execução de ações de promoção da acessibilidade e da inclusão
  - Projeto: **Encontros de servidores e servidoras com deficiência**  
Objetivo: fortalecer a rede de apoio, promover a troca de experiências e discutir estratégias para a permanência e o desenvolvimento profissional no ambiente de trabalho.
3. Acessibilidade digital no Portal TRT16  
Ação: Propor plano de ação para aperfeiçoamento dos documentos digitais acessíveis no Portal TRT16, visando eliminar barreiras de comunicação.
4. Atualizar o cadastro das pessoas com deficiência do quadro efetivo

- Projeto: **Quem somos (Censo)**

Objetivo: constituir base de dados que ofereça informações sobre quem são as pessoas com deficiência, mapear necessidades de adaptação e acessibilidade, nos termos do art. 14, § 1º da Resolução CNJ nº 401/2021. Aproveitar o instrumento para mapear as pessoas com deficiência em intersecção de gênero, raça e diversidade sexual.

5. Contribuir para a promoção da inclusão social da pessoa com deficiência

- Projeto **Feira para estudantes com deficiência(estágio):**

Realizar um evento para apresentar aos estudantes com deficiência as diferentes oportunidades e modalidades de estágio, com o objetivo de promover maior inclusão, diante do baixo número de estagiários com deficiência.

- Projeto **Guia Direitos Trabalhistas para Pessoas com**

**Deficiência:** oficinas com pessoas com deficiência intelectual e Síndrome de Down (Trissomia do 21)

Objetivo: Desenvolver práticas de difusão dos direitos trabalhistas com foco na inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

- **Projeto Equidade em Terras de Preto: uma contribuição da Justiça do Trabalho em comunidades quilombolas do**

**Maranhão:** aperfeiçoar o acesso das comunidades quilombolas no Maranhão aos serviços públicos da Justiça do Trabalho

Objetivo: Promover os direitos trabalhistas para pessoas com deficiência quilombolas.

### **3.2. Acessibilidade em Serviço**

Adotar práticas de inclusão na prestação de serviços no atendimento e eventos institucionais.

#### **1. Projetos Eixo Atendimento**

- **Praticando Libras:** grupo voluntário de pessoas do quadro efetivo e auxiliar em encontros periódicos para conversação em Libras.

Objetivo: Possibilitar apoio institucional ao grupo voluntário de praticantes de Libras.

- **Balcão Visual:** divulgação externa do programa de atendimento remoto em Libras para pessoas surdas usuárias de Libras.

## 2. Projetos Eixo Eventos

- **Oficinas de atendimento às pessoas com deficiência:** Propor a realização de oficinas de práticas de atendimento para qualificar o acolhimento e a comunicação com pessoas com deficiência.
- **Palestras e minicursos:** fomentar mudanças atitudinais com a realização de palestras e apoio aos minicursos nas temáticas acessibilidade e inclusão.

- **Projeto Combate a violência contra mulheres com deficiência**

Objetivo: Elaborar proposta de projeto de combate à violência contra mulheres com deficiência em intersecção com os marcadores de raça e diversidade sexual.

### 3.3. Acessibilidade comunicacional

Visa garantir que a informação e a comunicação sejam compreendidas por todas as pessoas, independentemente de suas habilidades sensoriais, intelectuais ou linguísticas.

Projetos:

- **Materiais acessíveis no Portal:** Garantir que documentos, editais e conteúdos digitais estejam em formatos acessíveis (PDF acessível, descrição de imagens, e texto simples);
- Projeto **Guia Direitos Trabalhistas para Pessoas com Deficiência:** versão em Libras.